



**PORTARIA CNMP-SG Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Altera a Portaria CNMP-SG nº 265, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as atribuições atinentes à Gerência de Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 14 de maio de 2016, e considerando as disposições da Resolução nº 128, de 22 de setembro de 2015, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 28 de março de 2017, e o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000270/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e X do art. 1º da [Portaria CNMP-SG nº 265, de 16 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 17 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Proceder à reserva dos espaços de uso comum do CNMP, definidos em ato próprio, para a realização de eventos, solicitada por membros e servidores por meio de formulário constante da Intranet;

.....  
.....

X – Cumprir a rotina estabelecida na Portaria CNMP-SG nº 57, de 28 de março de 2017, no tocante à reserva dos espaços de uso comum e dos equipamentos necessários para realização de eventos no âmbito do CNMP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO